



DECRETO N.º 42.584, DE 23/08/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º
4.454, de 18/04/2022, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020 e Processo Eletrônico
19.408/2022:

Nome	Curso	Faculdade/ Instituição	Secretaria	A Partir de:
Diulya Evilyn Jeronymo Santos	Direito	FAACZ	SEMAD/Fórum	24/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

